



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE – RO
GABINETE DO PREFEITO

Ofício N°. 96/GAB/2022

Itapua do Oeste, 31 de Maio de 2022.

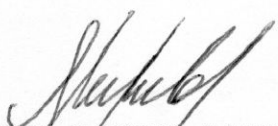
AO: PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
EXMA. **SENHORA**: ROSE LOPES DOS SANTOS DE OLIVEIRA
M.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.
ITAPUÃ DO OESTE – RO

Excelentíssima Senhora Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos pelo presente encaminhar a **Mensagem N°. 42/2022**, que trata do Projeto de Lei que Dispõe sobre abertura de crédito, através de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior a fim de que vossas excelências apreciem e deliberem sobre a matéria.

Sem mais para o momento, renovamos os nossos protestos de elevada estima e distinguida consideração.

Atenciosamente,


MOISES GARCIA CAVALHEIRO
CHEFE DO GOVERNO MUNICIPAL

03-06-22
Bruna Regina Carvalho Borges
Port. N° 006/GAB/PRES/2021
Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE – RO
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 42/2022

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Itapua do Oeste - RO.

Nobres Edis,

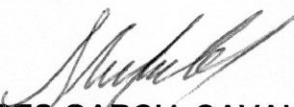
Encaminhamos em anexo, o Projeto de Lei que trata sobre a abertura de crédito através de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, valor global de **R\$ R\$ 500.000,00** (Quinhentos Mil Reais), especificados abaixo e distribuídos por fonte de recurso conforme demonstrativo contábil e cópia de propostas em anexo.

Tendo em vista a real necessidade de orçamento nos projetos Atividades relacionados no projeto de lei em questão.

Para dar cobertura orçamentária ao presente crédito, advirão de Superávit Financeiro, previstos no inciso I, § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64.

Certo em contarmos com a alta compreensão e dedicação de Vossas Excelências, já comprovada em ocasiões anteriores, antecipo votos de agradecimentos, renovando protestos de consideração e apreço.

Itapua do Oeste, 31 de maio de 2022.


MOISES GARCIA CAVALHEIRO
CHEFE DO GOVERNO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE – RO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2022, NO VALOR DE R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial por Superávit Financeiro na importância de **R\$ R\$ 500.000,00** (Quinhentos Mil Reais). Alocados nos projetos/atividades conforme **ANEXO I** do presente projeto.

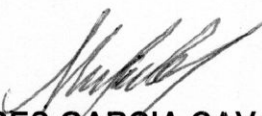
Art. 2º - Para dar cobertura orçamentária ao presente crédito, o recurso advirão Superávit Financeiro na importância de **R\$ R\$ 500.000,00** (Quinhentos Mil Reais).

Art. 3º - Os créditos que trata a presente lei serão abertos por Decreto do Executivo, advirão de Superávit Financeiro, previstos no inciso I, § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a Suplementar, remanejar, transpor ou transferir os recursos oriundos do Crédito autorizado no artigo 1º desta Lei, bem como alterar projetos atividade e suas ações para adequação e dar cumprimento aos objetivos e metas do respectivo crédito.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapua do Oeste - RO, 31 de maio de 2022.


MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO
CHEFE DO GOVERNO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE – RO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

Local: 020502 FUNDO MUN. DE SAUDE - BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO
BÁSICA

Ficha: 620

10.301.0006.0030.0005 Manutenção das Unidades Básicas de
Saúde.....R\$ 20.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 621

10.301.0006.0030.0005 Manutenção das Unidades Básicas de
Saúde.....R\$ 80.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 622

10.301.0006.0030.0005 Manutenção das Unidades Básicas de
Saúde.....R\$ 12.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 623

10.301.0006.0030.0005 Manutenção das Unidades Básicas de
Saúde.....R\$ 20.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 624

10.301.0006.0034.0002 Capacitação de Servidores e
Outros.....R\$ 29.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 625

10.301.0006.0035.0002 Aquisição de Material
Penso.....R\$ 39.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020503 FUNDO MUN. DE SAUDE - BLOCO CUSTEIO - MÉDIA E
ALTA COMPLEXID



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE – RO
GABINETE DO PREFEITO

Ficha: 626

10.301.0006.0031.0003 Manutenção do Hospital de Pequeno Porte –
HP.....R\$ 40.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 627

10.301.0006.0031.0003 Manutenção do Hospital de Pequeno Porte –
HPP.....R\$ 20.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 628

10.302.0006.0039.0001 Implementação de Ações de
Radiologia.....R\$ 10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 629

10.302.0006.0039.0001 Implementação de Ações de
Radiologia.....R\$ 30.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020504 FUNDO MUN. DE SAUDE - BLOCO CUSTEIO- ASSITÊNCIA
FARMACÊUTICA

Ficha: 630

10.301.0006.0107.0000 Aquisição de Medicamentos
Psicotrópicos.....R\$ 100.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020502 FUNDO MUN. DE SAUDE - BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO
BÁSICA

Ficha: 631

10.304.0006.0041.0002 Manutenção das Atividades da Vigilância
Sanitária.....R\$ 15.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 632

10.304.0006.0041.0002 Manutenção das Atividades da Vigilância



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE – RO
GABINETE DO PREFEITO

Sanitária.....R\$ 30.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 633

10.301.0006.0034.0001 Capacitação de Servidores e
Outros.....R\$ 8.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL

Ficha: 634

10.301.0006.0033.0002 Manut. e Implem. do Atend. Programa Saúde da
Família.....R\$ 47.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL

Superávit Financeiro: **R\$ 500.000,00**

Itapuã do Oeste - RO, 31 de maio de 2022.


MOISES GARCIA CAVALHEIRO
CHEFE DO GOVERNO MUNICIPAL



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSAU



Memo. Nº 197/SEMSAU/22

Itapua do Oeste, 26 de Maio de 2022

À Diretoria de Planejamento
Ilma Senhora Elizandra Monteiro

Recem: 2022
27/05/2022
[Signature]

Assunto: Inclusão Orçamentária para o exercício de 2022

Após cumprimentá-la, solicito a Inclusão Orçamentária no exercício de 2022, no valor R\$ 500.000,00(Quinhentos Mil Reais), Manutenção das ações e serviços público de Saúde – Custeio) destinado para pagamento de material de limpeza e manutenção para ar condicionados pagamento de energia, peças e mão de obra para os veículo e pagamento de prestação de serviços , para as Unidade Básicas de Saúde e Hospital de Pequeno Porte –HPP - Jose Bioco nos programado do projetos atividades discriminadas nos elementos de despesas para atender os seguintes Funcional programática conforme demonstrativo de divisão de superávit financeiro em anexo:

Atenciosamente.

[Signature]
Márcio Brune Christo
Secretário Municipal
Port. nº 78/2021

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÁ DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSAU

DEMONSTRATIVO DE DIVISÃO DO ORÇAMENTO CREDITO ADICIONAL ESPECIAL 2022 -ATENÇÃO PRIMARIA PROPOSTA 360003570732021-MARCOS ROGERIO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					TRANS. DE RECURSO SUS-FINANCIAMENTO
TRANSFERENCIA DA UNIAO DECORRENTE DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAL					
1.0006.0030.000	- MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE				
STN	02.601.0000 Transferencia Fundo a Fundo de Recursos do SUS				100.000,00
Codigo	3110 - TRANSFERENCIA DA UNIAO DECORRENTE DE EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL				100.000,00
CA Codigo	354 PROPOSTA Nº 36000357073202100 - ATENÇÃO PRIMÁRIA		TOTAL		100.000,00
	02.601.0000 MATERIAL DE CONSUMO				20.000,00
	3110 OUTRSO SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA				80.000,00
1.0006.0030.000	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SANITÁRIA				
STN	02.601.0000 Transferencia Fundo a Fundo de Recursos do SUS				-
Codigo	3110 - TRANSFERENCIA DA UNIAO DECORRENTE DE EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL				-
CA Codigo	354 PROPOSTA Nº 36000357073202100 - ATENÇÃO PRIMÁRIA		TOTAL		32.000,00
	02.601.0000 MATERIAL DE CONSUMO				12.000,00
	3110 OUTRSO SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA				20.000,00
1.0006.0034.000	- CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES E OUTROS				
STN	02.601.0000 Transferencia Fundo a Fundo de Recursos do SUS				-
Codigo	3110 - TRANSFERENCIA DA UNIAO DECORRENTE DE EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL				-
CA Codigo	354 PROPOSTA Nº 11264342000121007 - ATENÇÃO PRIMÁRIA		TOTAL		29.000,00
	02.601.0000 MATERIAL DE CONSUMO				29.000,00
1.0006.0000.000	- AQUISIÇÃO DE MATERIAL PENSO (CRIAR)				
STN	02.601.0000 Transferencia Fundo a Fundo de Recursos do SUS				-
Codigo	3110 - TRANSFERENCIA DA UNIAO DECORRENTE DE EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL				-
CA Codigo	354 PROPOSTA Nº 11264342000121007 - ATENÇÃO PRIMÁRIA		TOTAL		39.000,00
	02.601.0000 MATERIAL DE CONSUMO				39.000,00
TOTAL GERAL					200.000,00



DEMONSTRATIVO DE DIVISÃO DO ORÇAMENTO CREDITO ADICIONAL ESPECIAL 2022 -ATENÇÃO PRIMARIA PROPOSTA 360003570732021-MARCOS ROGERIO									
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
TRANSFERENCIA DA UNIAO DECORRENTE DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAL								TRANS. DE RECURSO SUS-FINANCIAMENTO	
1.0006.0030.000 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE									
STN e Codigo	02.601.0000	Transferencia Fundo a Fundo de Recursos do SUS						100.000,00	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO PEÇAS E SERVIÇOS/MATERIAL GRÁFICO/UNIFORMES E PERSONALIZADOS/MANUTENÇÃO DE UNIDADE MÓVEL.
CA Codigo	3110 -	TRANSFERENCIA DA UNIAO DECORRENTE DE EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL						100.000,00	
	354	PROPOSTA Nº 36000357073202100 -ATENÇÃO PRIMÁRIA						TOTAL	
	02.601.0000	33.90.30					100.000,00		
	3110	33.90.39					20.000,00		
1.0006.0030.000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SANITÁRIA								80.000,00	
STN e Codigo	02.601.0000	Transferencia Fundo a Fundo de Recursos do SUS							SERVIÇOS GRÁFICOS DE CONFECÇÃO DE CARTEIRA DE VACINAÇÃO ANIMAL/BANNER, CARTAZES PARA DIVULGAÇÃO DE CAMPANHA DE VACINAÇÃO ANIMAL E ALVARAS DE FUNCIONAMENTO.
CA Codigo	3110 -	TRANSFERENCIA DA UNIAO DECORRENTE DE EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL						-	
	354	PROPOSTA Nº 36000357073202100 -ATENÇÃO PRIMÁRIA						TOTAL	
	02.601.0000	33.90.30					32.000,00		
		33.90.39					12.000,00		
								20.000,00	
1.0006.0034.000 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES E OUTROS									
STN	02.601.0000	Transferencia Fundo a Fundo de Recursos do SUS							
Codigo	3110 -	TRANSFERENCIA DA UNIAO DECORRENTE DE EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL						-	CONSUMO DE MARMITEX E COFE BREAK
CA Codigo	354	PROPOSTA Nº 11264342000121007 - ATENÇÃO PRIMÁRIA						TOTAL	
	02.601.0000	33.90.30.00					29.000,00		
							29.000,00		
							-		
1.0006.0000.000 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PENSO (CRIAR)									
STN	02.601.0000	Transferencia Fundo a Fundo de Recursos do SUS							
Codigo	3110 -	TRANSFERENCIA DA UNIAO DECORRENTE DE EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL						-	AQUISIÇÃO DE E MATERIAL PENSO
CA Codigo	354	PROPOSTA Nº 11264342000121007 - ATENÇÃO PRIMÁRIA						TOTAL	
	02.601.0000	33.90.30.00					39.000,00		
							39.000,00		
							-		
TOTAL GERAL								200.000,00	

DEMONST

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
TRANSFERÊNCIA DA UNIAO DECORRENTE DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAL								TRANS. DE RECURSO SUS-FINANCIAMENTO	
.0006.0031.000 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DE PEQUENO PORTE - HPP									
STN	02.601.0000	Transferencia Fundo a Fundo de Recursos do SUS						60.000,00	
Codigo	3110 - TRANSFERENCIA DA UNIAO DECORRENTE DE EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL							60.000,00	AQUIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALARES.
353	PROPOSTA Nº 36000401455202100 - ATENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPL. AMB. E HOSPITALAR	TOTAL						60.000,00	
2.601.0000	33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO						40.000,00	
3110	33.90.39	OUTRSO SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA						20.000,00	
2.0006.0039.000 - IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE RADIOLOGIA									
STN	02.601.0000	Transferencia Fundo a Fundo de Recursos do SUS						-	
Codigo	3110 - TRANSFERENCIA DA UNIAO DECORRENTE DE EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL							-	MANUTENÇÃO DE RAO X, CR E DIGITALIZADORA DE IMAGEM DO RAO X
353	PROPOSTA Nº 36000401455202100 - ATENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPL. AMB. E HOSPITALAR	TOTAL						40.000,00	
2.601.0000	33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO						10.000,00	
	33.90.39	OUTRSO SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA						30.000,00	
TOTAL GERAL								100.000,00	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSAU

DEMONSTRATIVO DE DIVISÃO DO ORÇAMENTO CREDITO ADICIONAL ESPECIAL 2022 - CUSTEIO DO MAC - PORT. Nº 1394- PROPOSTA 360003571642021-JAQUELINE CASSOL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					TRANS. DE RECURSO SUS-FINANCIAMENTO
TRANSFERÊNCIA DA UNIAO DECORRENTE DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAL					
1.0006.0031.000	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DE PEQUENO PORTE - HPP				
STN	02.601.0000	Transferencia Fundo a Fundo de Recursos do SUS			60.000,00
Codigo	3110	TRANSFERENCIA DA UNIAO DECORRENTE DE EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL			60.000,00
	353	PROPOSTA Nº 36000401455202100	ATENÇÃO DA MÍDIA E ALTA COMPL. AMB. E HOSPITALAR	TOTAL	60.000,00
2.0006.0039.000	IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE RADIOLOGIA				
STN	02.601.0000	Transferencia Fundo a Fundo de Recursos do SUS			40.000,00
Codigo	3110	TRANSFERENCIA DA UNIAO DECORRENTE DE EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL			20.000,00
	353	PROPOSTA Nº 36000401455202100	ATENÇÃO DA MÍDIA E ALTA COMPL. AMB. E HOSPITALAR	TOTAL	40.000,00
	02.601.0000	33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00
		33.90.39	OUTRSO SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		30.000,00
TOTAL GERAL					100.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TRANSFÊNCIA DA UNIAO DECORRENTE DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAL		TRANS. DE RECURSO SUS-FINANCIAMENTO	
1.0006.0000.000 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS (CRIAR)			
STN	02.601.0000	Transferencia Fundo a Fundo de Recursos do SUS	100.000,00
Codigo	3110 - TRANSFERENCIA DA UNIAO DECORRENTE DE EMENDA PARLAMENTAR DE RELATORIA		100.000,00
	356	PROPOSTA Nº 36000401455202100 - ATENÇÃO PRIMÁRIA	100.000,00
CA Codigo	01.601.0000	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
	3110		-
1.0006.0030.000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE			
STN	02.601.0000	Transferencia Fundo a Fundo de Recursos do SUS	-
Codigo	3110 - TRANSFERENCIA DA UNIAO DECORRENTE DE EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL		-
	356	PROPOSTA Nº 36000401455202100 - ATENÇÃO PRIMÁRIA	45.000,00
CA Codigo	01.601.0000	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	30.000,00
1.0006.0034.000 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES E OUTROS			
STN	02.601.0000	Transferencia Fundo a Fundo de Recursos do SUS	-
Codigo	3110 - TRANSFERENCIA DA UNIAO DECORRENTE DE EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL		-
	356	PROPOSTA Nº 11264342000121007 - ATENÇÃO PRIMÁRIA	8.000,00
CA Codigo	01.601.0000		
		DIÁRIAS CIVIL	8.000,00
1.11.0006.0033.000 - MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO ATENDIMENTO DE PROGRMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA			
STN	02.601.0000	Transferencia Fundo a Fundo de Recursos do SUS	-
Codigo	3110 - TRANSFERENCIA DA UNIAO DECORRENTE DE EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL		-
	356	PROPOSTA Nº 11264342000121007 - ATENÇÃO PRIMÁRIA	47.000,00
CA Codigo	02.601.0000	DIÁRIA CIVIL	47.000,00
			-
TOTAL GERAL			200.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÁ DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSAU

DEMONSTRATIVO DE DIVISÃO DO ORÇAMENTO CREDITO ADICIONAL ESPECIAL 2022 -CUSTEIO-360004014552021-RELATOR GERAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				TRANS. DE RECURSO SUS-FINANCIAMENTO
TRANSFERÊNCIA DA UNIAO DECORRENTE DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAL				
1.0006.0000.0000 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS (CRIAR)				
STN	02.601.0000	Transferencia Fundo a Fundo de Recursos do SUS		100.000,00
Codigo	3110 - TRANSFERENCIA DA UNIAO DECORRENTE DE EMENDA PARLAMENTAR DE RELATORIA		TOTAL	100.000,00
CA Codigo	356 PROPOSTA Nº 36000401455202100 - ATENÇÃO PRIMÁRIA			100.000,00
	01.601.0000	MATERIAL DE CONSUMO		100.000,00
	3110			-
1.0006.0030.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE				
STN	02.601.0000	Transferencia Fundo a Fundo de Recursos do SUS		-
Codigo	3110 - TRANSFERENCIA DA UNIAO DECORRENTE DE EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL		TOTAL	45.000,00
CA Codigo	356 PROPOSTA Nº 36000401455202100 - ATENÇÃO PRIMÁRIA			15.000,00
	01.601.0000	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00
		OUTRSO SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA		
1.0006.0034.0000 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES E OUTROS				
STN	02.601.0000	Transferencia Fundo a Fundo de Recursos do SUS		-
Codigo	3110 - TRANSFERENCIA DA UNIAO DECORRENTE DE EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL		TOTAL	8.000,00
CA Codigo	356 PROPOSTA Nº 11264342000121007 - ATENÇÃO PRIMÁRIA			8.000,00
	01.601.0000	DIÁRIAS CIVIL		
1.0006.0033.0000 - MANUTENÇÃO E IPLEMENTAÇÃO DO ATENDIMENTO DE PROGRMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA				
STN	02.601.0000	Transferencia Fundo a Fundo de Recursos do SUS		-
Codigo	3110 - TRANSFERENCIA DA UNIAO DECORRENTE DE EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL		TOTAL	47.000,00
CA Codigo	356 PROPOSTA Nº 11264342000121007 - ATENÇÃO PRIMÁRIA			47.000,00
	02.601.0000	DIÁRIA CIVIL		-
TOTAL GERAL				200.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÁ DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSAU

MONSTRATIVO DE DIVISÃO DO ORÇAMENTO CREDITO ADICIONAL ESPECIAL REVOGAÇÃO PARCIAL EM ESPECIAL FICHA 557 E 558 DA LEI Nº 880 -DECRETO 2438 DE 17 MARÇO DE 2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

REVOGAÇÃO DO ELEMENTO DA DESPESAS DO CREDITO ADICIONAL DE SUPERAVIT FINANCEIRO									
.0006.0030.0001 - Prop. 36000.161509/01-700 incremento Pab									
STN		Transferencia Fundo a Fundo de Recursos do SUS							
Codigo		0000 - SEM DETALHAMENTO							
A Codigo	336	PROPOSTA N°36000161509/01700 - INCREMENTO PAB						TOTAL	103.742,01
	02.632.0	33.90.30	FICHA 557	MATERIAL DE CONSUMO					96.159,26
.0006.0030.0000		-Manutenção das Unidade Basicas de Saúde							
STN		Transferencia Fundo a Fundo de Recursos do SUS							
Codigo		0000- SEM DETALHAMENTO							
A Codigo	336	Manutenção da Unidade Basica de Saúde						TOTAL	7.582,75
	0.02.500	44.90.52	FICHA 558	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE					7.582,75
		CRIAR FICHA DA DESPESAS NO EXERCICIO DE 2022 PARA PRESTAÇÃO DE CONTA							
.0006.0030.0001 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADE BASICA DE SAÚDE -CONVENIO 141/PGE/20-(CRIAR)									
STN		02.601.0000 Transferencia Fundo a Fundo de Recursos do Estado							
Codigo		0000 - SEM DETALHAMENTO							
A Codigo	336	CONVENIO N° 141/PGE/20-AQUISIÇÃO EPIS						TOTAL	103.442,01
	02.632.0	33.90.93	FICHA-NOVA				INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO	96.159,26	
	0.02.500	33.90.93	FICHA-NOVA				INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO	7.282,75	
		REVOGAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE CONTA CONVENIO DE AQUISIÇÃO DE EPIS N°141/PGE/2020, EXECUTADO.							
AL GERAL		103.742,01							

REVOGAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE CONTA CONVENIO DE AQUISIÇÃO DE EPIS Nº141/PGE/2020, EXECUTADO.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÁ DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSAU

MONSTRATIVO DE DIVISÃO DO ORÇAMENTO CREDITO ADICIONAL ESPECIAL REVOGAÇÃO PARCIAL EM ESPECIAL FICHA 557 E 558 DA LEI Nº 880 -DECRETO 2438 DE 17 MARÇO DE 2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

REVOGAÇÃO DO ELEMENTO DA DESPESA DO CREDITO ADICIONAL DE SUPERAVIT FINANCEIRO					
STN	Transferencia Fundo a Fundo de Recursos do SUS				
0.0006.0030.0001 - Prop. 36000.161509/01-700 incremento Pab				103.742,01	
	0000 - SEM DETALHAMENTO			96.159,26	CONVENIO DE AQUISIÇÃO DE EPIS Nº141/PGE/2020
Codigo	336	PROPOSTA Nº36000161509/01700 - INCREMENTO PAB	TOTAL	96.159,26	
CA Codigo	02.632.0	33.90.30 FICHA 557 MATERIAL DE CONSUMO		96.159,26	
0.0006.0030.0000 -Manutenção das Unidade Basicas de Saúde				7.582,75	
	Transferencia Fundo a Fundo de Recursos do SUS			7.582,75	CONVENIO DE AQUISIÇÃO DE EPIS Nº141/PGE/2020
	0000- SEM DETALHAMENTO			7.582,75	
Codigo	336	Manutenção da Unidade Basica de Saúde	TOTAL	7.582,75	
CA Codigo	0.02.500	44.90.52 FICHA 558 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		7.582,75	
CRIAR FICHA DA DESPESA NO EXERCICIO DE 2022 PARA PRESTAÇÃO DE CONTA					
0.0006.0030.0001 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADE BASICA DE SAÚDE -CONVENIO 141/PGE/20-(CRIAR)				-	
	Transferencia Fundo a Fundo de Recursos do Estado			-	REVOGAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE CONTA CONVENIO DE AQUISIÇÃO DE EPIS Nº141/PGE/2020, EXECUTADO.
STN	02.601.0000	Transferencia Fundo a Fundo de Recursos do Estado		-	
	0000 - SEM DETALHAMENTO				
Codigo	336	CONVENIO Nº 141/PGE/20-AQUISIÇÃO EPIS	TOTAL	103.442,01	
CA Codigo	02.632.0	33.90.93 FICHA-NOVA INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO		96.159,26	
	0.02.500	33.90.93 FICHA-NOVA INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO		7.282,75	
TOTAL GERAL				103.742,01	

PARECER DO PRESIDENTE**PROJETO DE LEI N 042/2022****AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL**

Inicialmente, faz se necessário citar o parecer do relator. Vejamos:

O relator da **COMISSAO DE ORÇAMENTOS E FINANÇAS**, da câmara municipal de Itapuã do oeste-RO no uso das suas atribuições legais conferida no regimento interno nessa casa de leis apresenta-se o parecer nos termos seguinte:

Trata-se de **projeto de lei municipal 042/2022**, de autoria do poder executivo municipal:

"Dispõe Sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento de 2022, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para atender as necessidades da secretaria de saúde e dá outras providências.

Inicialmente, para que surte seus efeitos legais quanto ao mérito do parecer da comissão de finança e orçamento dispõe o artigo 219 inciso II, do regimento interno desta casa:

IN VERBIS:

ART.219 – As proposições serão distribuídas;

II – Quando envolver aspecto financeiro ou orçamentários públicos, a comissão de finanças e orçamentos, para o exame da compatibilidade ou adequação orçamentaria e financeiro;

Portanto, após analisar o contendo desse projeto de leis, estando absolutamente todo adequadamente, e amparado com as técnicas necessárias, diretrizes e planilhas de orçamento regular, o relator opina a favor, podendo ser analisado e votado em plenário.

DECISAO E VOTO DO PRESIDENTE DA COMISSAO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

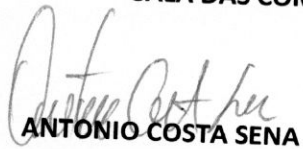
Em reunião, com os membros com a comissão de finanças e orçamentos, para fins de tratar do **projeto de lei 042/2022**, o presidente da comissão de finanças e orçamentos juntamente com relato e membro decide:

Somos a favor do projeto, podendo ser deliberado e votado em plenário.

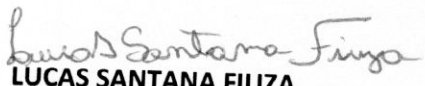
SALA DAS COMISSOES 06 DE JUNHO DE 2022.


HILBERTO PASCOAL

PRESIDENTE


ANTONIO COSTA SENA

RELATOR


LUCAS SANTANA FIUZA

MEMBRO

PARECER DO RELATOR

PROJETO DE LEI Nº042/2022

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

Parecer do relator da comissão orçamento e finanças

O relator da **COMISSÃO DE ORÇAMENTOS E FINANÇAS**, da câmara municipal de Itapuã do oeste-RO no uso das suas atribuições legais conferida no regimento interno nessa casa de leis apresenta-se o parecer nos termos seguinte:

Trata-se de projeto de lei municipal **mensagem 042/2022** de autoria do poder executivo municipal:

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento de 2022, no valor de R\$ 500.000,00(QUINHENTOS MIL REAIS), para atender as necessidades da secretária de saúde e dá outras providências

Inicialmente, para que surte seus efeitos legais quanto ao mérito do parecer da comissão de finanças e orçamentos dispõe o artigo 219 inciso II, do regimento interno desta casa:

IN VERBIS:

ART.219 – As proposições serão distribuídas;

II – Quando envolver aspecto financeiro ou orçamentários públicos, a comissão de finanças e orçamentos, para o exame da compatibilidade ou adequação orçamentaria e financeiro;

Portanto, após analisar o contexto desse projeto de leis, estando absolutamente todo adequadamente, e amparado com as técnicas necessárias, diretrizes e planilhas de orçamento regular, o relator opina a favor, podendo ser analisado e votado em plenário.

Sala de comissões, 06 de junho de 2022.


ANTÔNIO COSTA SENA
RELATOR



Câmara Municipal de Itapuã do Oeste
Estado de Rondônia
Poder Legislativo
Comissão de Educação, Cultura, Desporto e Saúde.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E SAÚDE.

Projeto de Lei: 042/2022

Autoria: Executivo Municipal

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2022, NO VALOR DE R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

VOTO DO RELATOR

1. INTRODUÇÃO

Trata-se de análise técnica da comissão permanente, por sua natureza e competência determinadas no Regimento Interno da Casa de Leis. O presente projeto de Lei tem iniciativa do Executivo Municipal.

Devidamente protocolada nesta Casa de Leis, sendo encaminhada a comissão de Constituição, Redação e Justiça, que emitiu parecer favorável pela legalidade, constitucionalidade e forma.

2. DA ANÁLISE

O projeto de Lei **“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2022, NO VALOR DE R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

Entendendo haver interesse para administração pública e sendo a matéria pertinente e relevante, emite parecer favorável pela aprovação da matéria.



Câmara Municipal de Itapuã do Oeste
Estado de Rondônia
Poder Legislativo
Comissão de Educação, Cultura, Desporto e Saúde.

3. CONCLUSÃO

É opinião deste relator que o Projeto de Lei possui constitucionalidade e legalidade, apresentando conveniência, oportunidade e interesse público coletivo, apresentando legalidade e constitucionalidade pelos fundamentos apresentados nos pareceres técnico jurídico e da Comissão de Constituição, Redação e Justiça, sendo pela APROVAÇÃO da matéria.

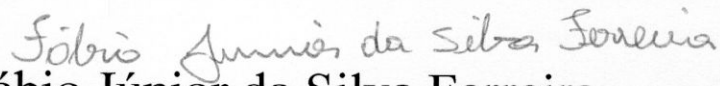

Minéia da Silva Pereira

Relatora

PARECER DA COMISSÃO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E SAÚDE.

Vistos, relatados e discutidos o Projeto de Lei 042/2022, que **“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2022, NO VALOR DE R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, sendo APROVADO por 03 votos favoráveis.


Fábio Júnior da Silva Ferreira

Presidente


Minéia da Silva Pereira

Relatora


Ivan Carlos Tenório de Oliveira

Membro

Pres. Médici esq.c/Rua Reginaldo F. Borges, nº 1280 - Centro
Caixa Postal nº. 35 - CEP 76.861-000 – Itapuã do Oeste – (RO)

Fone/Fax; (0XX69) 3231 2283 e-mail:

admincamara@camaraitapuadooeste.com site:

www.camaradeitapuadooeste.ro.gov.br



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER DA PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 042/2022

Autoria: Executivo Municipal

Inicialmente, faz-se necessário citar o parecer do relator. Vejamos:

“O relator da **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO**, da Câmara Municipal de Itapuã do Oeste – RO, no uso de suas atribuições conferidas no regimento interno desta Casa de Leis, apresenta seu parecer os termos seguintes: Trata-se de Projeto de Lei nº 042/2022, de autoria do Poder Executivo, que, **“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2022, NO VALOR DE R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Inicialmente, para que não haja dúvidas quanto ao mérito do parecer da CCJR, é que a relatoria invoca o artigo 219, I do RI, cito: Art. 219 – As proposições serão distribuídas: I – obrigatoriamente, à CCJR para o exame da admissibilidade constitucional, juridicidade e de técnica legislativa. Portanto, após analisar o contexto deste projeto de lei, estando absolutamente todo adequadamente, e amparado com todas as técnicas necessárias, diretrizes e planilhas de orçamento regular, esta relatoria opina a favor do projeto, podendo este ser analisado e votado pelo plenário.”

DECISÃO E VOTO DA PRESIDENTE DA CCJR

Em reunião a CCJ, para fins de tratar deste projeto de lei nº 042/2022, a presidente da comissão CCJR juntamente com o relator, e membros decidem:

Somos a favor do projeto, podendo ser deliberado e votado em plenário.

Sala das Comissões, 06 de junho de 2022.

MINÉIA DA SILVA PEREIRA
Presidente da CCJR

JEFFERSON EDUARDO OLIVEIRA AZEVEDO
Relator da CCJR

AILTON JOSÉ DA SILVA
Vereador/membro



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER DO RELATOR

PROJETO DE LEINº042/2022

Autoria: Executivo Municipal

Parecer do Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

O relator da **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO**, da Câmara Municipal de Itapua do Oeste – RO, no uso de suas atribuições conferidas no regimento interno desta Casa de Leis, apresenta seu parecer os termos seguintes:

Trata-se de Projeto de Lei nº 042/2022, de autoria do Poder Executivo, que,

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2022, NO VALOR DE R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Inicialmente, para que não haja dúvidas quanto ao mérito do parecer da CCJR, é que a relatoria invoca o artigo 219, I do RI, cito:

Art. 219 – As proposições serão distribuídas:

I – obrigatoriamente, à CCJR para o exame da admissibilidade constitucional, juridicidade e de técnica legislativa.

Portanto, após analisar o contexto deste projeto de lei, estando absolutamente todo adequadamente, e amparado com todas as técnicas necessárias, diretrizes e planilhas de orçamento regular, esta relatoria opina a favor, podendo **este ser analisado e votado pelo plenário.**

Sala das Comissões, 06 de junho de 2022.

Jefferson Eduardo Oliveira Azevedo
Relator da CCJR



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

CÉDULA DE VOTAÇÃO

ASSUNTO:

Votação de Lei 042/22

LEITURA (X)

VOTAÇÃO (X)

VEREADORES (AS)	A favor	Contra	Abst.	Ausent
Antônio Costa Sena	X			
Ailton José da Silva	X			
Fabio J. da Silva Ferreira	X			
Hilberto Pascoal Pereira	X			
Ivan Carlos T. de Oliveira	X			
Jefferson Eduardo O. Azevedo Vereador Vice-Presidente	X			
Lucas Santana Fiuza 2º secretário	X			
Minéia da Silva Pereira 1º secretária	X			
Rose Lopes dos Santos Oliveira Presidente				

SIM	08
NÃO	
Abstenções	
Ausente	

Aprovado	✓
Rejeitado	

Itapuã do Oeste – RO, 07 de junho de 2022.


Rose L. dos Santos Oliveira
Vereadora Presidente


Jefferson Eduardo O. –
Vereador Vice-Presidente


Minéia da Silva Pereira
1º secretária


Lucas Santana Fiuza
2º secretário



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE
GABINETE DA PRESIDENCIA

AUTÓGRAFO Nº042/2022
PROJETO DE LEI 042 /2022
DE 31 DE MAIO DE 2022

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2022, NO VALOR DE R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial por Superávit Financeiro na importância de **R\$ R\$ 500.000,00** (Quinhentos Mil Reais). Alocados nos projetos/atividades conforme **ANEXO I** do presente projeto.

Art. 2º - Para dar cobertura orçamentária ao presente crédito, o recurso advirão Superávit Financeiro na importância de **R\$ R\$ 500.000,00** (Quinhentos Mil Reais).

Art. 3º - Os créditos que trata a presente lei serão abertos por Decreto do Executivo, advirão de Superávit Financeiro, previstos no inciso I, § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a Suplementar, remanejar, transpor ou transferir os recursos oriundos do Crédito autorizado no artigo 1º desta Lei, bem como alterar projetos atividade e suas ações para adequação e dar cumprimento aos objetivos e metas do respectivo crédito.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapuã do Oeste - RO, 08 de junho de 2022.

ROSE LOPES DOS SANTOS OLIVEIRA
Vereador-Presidente

*Recebido
6-2022*